



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMAG**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Considerando o resultado do processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Santarém designada pela Portaria nº 001/2021 - SEMAG, em que adjudicou o objeto do certame em favor da empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, compulsando o certame, e constatando que o mesmo encontra-se dentro da legalidade e da probidade, na qualidade de Ordenadora de Despesa, resolvo **HOMOLOGAR** o objeto do certame em favor da empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.672.859/0001-06**, por apresentar a melhor proposta de Técnica e Preço, no valor estimado de **R\$ 3.678.303,00 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil trezentos e três reais)**, conforme auferido no certame, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.	R\$ 6.000.000,00
DETALHAMENTO POR UNIDADES GESTORAS		VALOR ESTIMADO
Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG		R\$ 3.500.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS		R\$ 200.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SEMED		R\$ 500.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA		R\$ 300.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA		R\$ 600.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS		R\$ 900.000,00

a) desconto a ser concedida a Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará: **50% (cinquenta por cento)**;

b) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência e cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: **10% (dez por cento)**;

c) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, incidentes sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, bem como a realização de outros serviços realizados por fornecedores referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: **5% (cinco por cento)**.

O preço dos serviços contratos seguirá aqueles consignados pela Tabela Referencial SINAPRO – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, que compõem o processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

---

Para que produza seus efeitos legais, determino ainda o chamamento da licitante para assinatura do contrato.

Dê-se a publicidade devida.

Cumpra-se.

Santarém, 09 de junho de 2021.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG**  
**Decreto nº 012/2021-GAP/PMS**